



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.042, DE 04 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA DOS
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO *CAMPUS* SÃO PAULO
PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023
(VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL IFSP nº 261/2023).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Edital IFSP nº 261/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2023, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas ofertadas, no segundo semestre de 2023, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ofertados pelo ***Campus São Paulo***.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Câmpus São Paulo, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.2. É obrigatório ao(à)(s) candidato(a)(s), ao seu responsável (pai, mãe, curador(a) ou tutor(a)) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.
- 1.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no Edital IFSP nº 261/2023.
- 2.2. Os cursos com as vagas ofertadas, bem como o número, duração, turno e pré-requisitos para ingresso, encontram-se a seguir no **Quadro 1**:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS SÃO PAULO				
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	14	Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio, no ato da inscrição.
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	02	
Técnico em Edificações	4 semestres	Vespertino	Cadastro Reserva	
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	07	
Técnico em Mecânica	3 semestres	Vespertino	28	
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE				
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	3 semestres	Matutino	25	Ter no mínimo 18 anos de idade e ter concluído o Ensino Médio, no ato da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
INSCRIÇÕES (Preenchimento do Formulário Eletrônico com envio dos documentos).	07/07/2023 a 16/07/2023
DIVULGAÇÃO dos(as) candidatos(as) APROVADOS(as) no site do <i>Campus</i> São Paulo.	18/07/2023
ANÁLISE dos documentos e MATRÍCULAS dos(as) inscritos(as) pela Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Médio/Técnico (CRT).	19/07/2023 a 24/07/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser realizadas conforme as datas que se encontram no cronograma.
- 4.2. As inscrições são gratuitas.
- 4.3. Para a inscrição:
 - a) É obrigatória a leitura deste edital na íntegra;

- b) Realizar o preenchimento de todas as informações e anexar os documentos solicitados no questionário disponível no link: <https://forms.gle/K4su5MbPeBYPMLwp6>;
- c) Enviar os documentos relacionados no item 4.6 do edital será exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.4. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em sua totalidade, sem cortes e com as informações legíveis para a verificação dos dados.
- 4.5. A falta de algum dos documentos listados a seguir inviabilizará a matrícula do(a) candidato(a).
- 4.6. Os documentos necessários e que devem ser enviados no formulário eletrônico são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Atestado de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de nacional de habilitação (CNH));
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_1_semestre/Formulrio_de_Matricula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;
- i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM, ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira nacional de habilitação (CNH));
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_1_semestre/Formulrio_de_Matricula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;
- i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no link:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) que tenha cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverá juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Não será considerado nenhum outro documento que não seja a declaração supracitada.
- O(a) candidato(a) que apresentar, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental deve, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor(a), além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.
- 5.2. Os(As) primeiros(as) candidatos(as) que se inscreverem, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso/turno e estando com a documentação completa, terão a vaga garantida.
- 5.3. Os(As) demais candidatos(as) irão compor uma lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Após o envio dos documentos pelo formulário de inscrição, a Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos (CRT) efetuará a conferência e, estando os documentos completos e legíveis, procederão com a matrícula do(a) candidato(a) em nosso sistema acadêmico.
- 6.2. A matrícula será processada pelo Câmpus São Paulo, no período indicado no CRONOGRAMA.
- 6.3. A confirmação da matrícula será enviada ao e-mail do(a) candidato(a). Fique atento(a) à caixa de *spam*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A prestação de informação falsa do(a) candidato(a), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 7.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre de 2023.
- 7.3. Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do *Câmpus* São Paulo.



ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral

Câmpus São Paulo - IFSP